

PORTARIA Nº 194/2022, de 10 de outubro de 2022.

Designa servidor para exercer atividades junto ao setor de ICMS.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

NOMEIA:

Art. 1º - , Dilamar Cezar Conterato, servidor municipal com cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).

- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.

- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a portaria 168/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -
RS, aos 10 dias do mês outubro de 2022.**

**JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças**

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
